



**Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT**

**PORTARIA Nº 1.316, DE 22/08/2022**  
**DESIGNA FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

*RESOLVE:*

**Art. 1º** Designar Carla Graciele Cardoso (titular), Maristela Zanata (substituto) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Vânia Montrazio Marcon (titular) e Marcia Adriana Gotz Berghahn (substituta), fiscais dos Contratos nº 225/2022 e 226/2022, originados do processo licitatório Inexigibilidade nº 022/2022, com a finalidade de "Contratação de empresas funerárias, para prestação de serviços de auxílio funeral e serviço de traslado intermunicipal em veículo funerário, em atendimento a [Lei nº 8.742/93](#) (Lei Orgânica da Assistência Social) regulamentada através da [Lei Municipal nº 2.045/2011](#), alterada pela [Lei Municipal nº 2.718/2017](#) e [Lei Municipal nº 3.055/2020](#), para atendimento às famílias carentes do município de Sorriso - MT e seus Distritos, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT e a empresa Vilson Vigolo - ME".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2022.*

*Assinado digitalmente*

*ARI GENÉZIO LAFIN*  
*Prefeito Municipal*

*Dê-se ciência. Registre-se.*  
*Publique-se. Cumpra-se.*

*Assinado digitalmente*

*ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO*  
*Secretário de Administração*